



Município de Saquarema

PODER
EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.568, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.458 de 16 de outubro de 2015 que autoriza o poder executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com as classificações discriminadas no anexo I;

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata atender o artigo 1º serão decorrentes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado em balanço patrimonial de 31/12/2014, conforme Balancete de Verificação, anexo II;

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme os incisos I e III do § 1º, do art. 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 16 de outubro de 2015.

Franciane Motta
Prefeita

| Anexo I Decreto 1.568 de 16 de outubro de 2015 | | | | | |
|--|---------------------|-------|---------|----------|----------------|
| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Ficha | Fonte | Anulação | Suplementação |
| Inst. Benef. Assist. Servidores Municipais de Saquarema - IBASS | | | | | |
| 09.272.0074.1.196.000 | 4.4.90.51 | 1742 | 600.003 | | R\$ 300.000,00 |
| | | | | R\$ - | R\$ 300.000,00 |

ANEXO II

| BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014 | | | |
|---|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|
| FONTE: 600.003 RPPS | | | |
| ATIVO | | PASSIVO | |
| Financeiro | | Financeiro | |
| Disponibilidades | R\$ 788.214,23 | Obrigações | R\$ 10.654,70 |
| C/C:24.557-7 (APL) | R\$ 11.587,86 | Restos a Pagar Processados | R\$ 7.636,83 |
| C/C: 24.557-7 | R\$ 776.626,37 | Restos a Pagar Não Processados | R\$ 3.017,87 |
| Déficit | R\$ 0,00 | Superávit | R\$ 777.559,53 |
| Total | R\$ 788.214,23 | Total | R\$ 788.214,23 |